



PORTARIA "P" Nº 83, DE 16 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidatos aprovados para exercer, em caráter efetivo, cargo de nível superior do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Portaria "P" nº 58, de 15 de fevereiro de 2022, em virtude do descumprimento do Item 11.3 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018, conforme anexo único que integra a presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" Nº 83, DE 16 DE MARÇO DE 2022

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais - Função: Gestor de Atividades Educacionais - Nutricionista

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LAURA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	9º

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais - Função: Gestor de Obras e Projetos - Engenheiro Civil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA BERMEJO AUGUSCO	8º